DECRETO Nº 2.361, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.491 DE 03 ' DE FEVEREIRO DE 1.988".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado' de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito especial nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal Nº 1.491 de 03/02/ de 1.988, até a importância de Cz$-700.000,00 (setecentos mil cruzados) para ' custear despesas com o término da construção do Armazém Comunitário.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes dastransferências ' da Secretaria da Agricultura.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de fevereiro de 1.988.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário